



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/PROGRAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova Adição Curricular no Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.057197/2018-18**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ722	Organização Documental	30h	GP116	Gestão de Documentos e Arquivística	30h
GQ302	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	30h	NI113	Negociação e Gerenciamento de Conflito	30h
GQ111	Contabilidade Introdutória	60h	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	60h

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelos respectivos departamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 28/02/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1601327** e o código CRC **C16ADD4E**.

Referência: Processo nº 23075.057197/2018-18

SEI nº 1601327